

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Rone Clay Ribeiro** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/02/2019 a 01/02/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 27 de maio 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2020****RESOLVE**

EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2020

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 44/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 27/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **ROTA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.554.904/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo é a **AQUI-SIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA; AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL REUTILIZAVEL; MASCARAS N95 PFF2 E MACACÃO IMPERMEÁVEL REUTILIZAVEL, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, ALA COVID-19 E PSF'S, EM CARÁTER DE URGENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO.**

VALOR: R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2020

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL

Poder Executivo – Castanheira-MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N° 32/2020**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA, PESO OPERACIONAL ENTRE 14.000 A 16.000 KG, COM MOTOR DIESEL, POTENCIA ENTRE 100 A 120 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, CONVENIO N° 892121/2019-MAPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT**, com sessão marcada para o dia **09/06/2020 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 27 de Maio de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV
PORTARIA N.º 019/2020/PREVI-SERV

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria n° 014/2019 e Portaria n° 007/PREVI-SERV/2020, que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Sra. Suzy Regina Siqueira da Mata.

O Gestor Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 014/2019 – PREVI-SERV, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, na data de 24 de Setembro de 2019, e que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora **Sra. Suzy Regina Siqueira da Mata**, portadora da cédula de Identidade n.º 370183 SSP/MT e do CPF n.º 419.725.541-15, e Portaria n.º 007/2020 que retificou a portaria 014/2019, conforme processo administrativo do **PREVI-SERV n.º 2019.04.00023P**.

Onde se Lê: Considerando o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Art. 40 § 5º, da Constituição Federal e art. 92, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.606/2014, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT (...).

Lêia-se: Considerando o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 92, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.606/2014, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT, (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de Setembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de Maio de 2020

LUIZ LEITE DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração Homólogo: **THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
ATO N.º: 060/2020.

ATO N.º: 060/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **BRENNO TEIXEIRA GIROTO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a 20 de maio 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.